



Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.

DIVISÃO DE TURISMO E LAZER (DTL)

BOLETIM DE INSCRIÇÃO - **MODELO 2** - 2020

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### GENERALIDADES

- **Todos os novos boletins de inscrição de 2020 são editáveis, permitindo assim o seu preenchimento eletrónico, não sendo necessário imprimir nem digitalizar, bastando enviar por email.**
- No caso de ser enviado em formato de papel, preencher em letra **MAIÚSCULA, LEGÍVEL e a AZUL, ou PRETO** e **ASSINAR**.
- Este Boletim destina-se exclusivamente às inscrições para as **Viagens em Grupo organizado (EUROPA)**.
- A receção dos Boletins de Inscrição processa-se **preferencialmente** através de correio eletrónico ([dtlh.reservas@iasfa.pt](mailto:dtlh.reservas@iasfa.pt)), ou quando não há essa possibilidade, através dos balcões de atendimento dos Centros de Apoio Social do IASFA, I.P., ou enviado por via postal à Divisão de Turismo e Lazer.  
**OBS: NÃO É PERMITIDA** a receção do Boletim de Inscrição através de **FAX**.

### CAIXA 01 – IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO BENEFICIÁRIO

- Preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados.
- Campos sombreados, a preencher pela DTL.
- Campo – **OUTRAS SITUAÇÕES** – Indicar sempre o posto do Ramo das Forças Armadas do Beneficiário Titular, bem como, a condição da pessoa que se inscreve – Viúvo/a, divorciado/a ou órfão/ã.

### CAIXA 02 – EUROPA – VIAGENS EM GRUPO ORGANIZADO

- Preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados.
- Assinalar através das setas existentes, a primeira 1.ª prioridade da Viagem em Grupo pretendida de acordo com o calendário publicado na edição "FÉRIAS 2020".

Caso pretenda indicar outras prioridades, deve selecionar na seta junto a cada Destino.

**EXEMPLO:** Hungria   Grécia

### CAIXA 03 – IDENTIFICAÇÃO DOS EFETIVOS

- Preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados incluindo o Beneficiário Titular (se aplicável).
- **Apresentação obrigatória** dos documentos solicitados (conforme aplicável).

### CAIXA 04 – NORMATIVO

- Preenchimento obrigatório da assinatura e data pelo Beneficiário Titular, ou Beneficiário Familiar (aplicável na situação de viuvez, divórcio ou órfão), caso a inscrição seja enviada em formato de papel.
- De acordo com disposto na legislação de proteção de dados pessoais, deve assinalar com um “X”, obrigatoriamente, **se autoriza ou não** que os seus dados pessoais sejam incorporados nos ficheiros de dados pessoais do IASFA,IP, com a finalidade de gestão da agenda de contactos para divulgação de Férias e Lazer da DTL.
- A assinatura pelo Beneficiário Titular, ou Beneficiário Familiar, quando enviado por via postal, ou o envio através de correio eletrónico, implica a aceitação tácita do normativo expresso neste campo (04), bem como de todas as normas e procedimentos em vigor, no Serviço de Reservas da DTL.